



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000

Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br

www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home



PROPOSIÇÕES 01

INDICAÇÃO 04/2020

Paulo Cesar Cornélius, Vereador de Bom Retiro do Sul-RS, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo Municipal, ouvido o plenário do legislativo, que digne-se a promover, junto aos órgãos competentes, a realização de melhorias na rede de distribuição de energia elétrica na localidade da Sanga Funda, mediante a substituição da rede monofásica por rede trifásica de energia elétrica.

JUSTIFICATIVA:

Ilmo. Sr. Presidente;

Ilmos. Srs. Vereadores;

É consabido que a atividade rural disponibiliza importantes fontes de receitas aos cofres do município de Bom Retiro do Sul. A agricultura além de garantir o labor de centenas de famílias em nosso município, proporciona que o alimento produzido em nossa cidade alcance os lares dos nossos munícipes com preços mais justos e acessíveis.

Sabe-se também que para o pleno desempenho das atividades rurais é necessário disponibilizar aos nossos produtores os meios adequados para o labor. Tanto é verdade que o poder público municipal já auxilia os agricultores por meio da Secretaria Municipal da Agricultura e com repasses à Associação de Prestação de Serviços e Assistência Técnica (APSAT).

Entretanto, ainda é comum no meio rural, a falta do adequado abastecimento de energia elétrica. Fator este que inviabiliza o produtor rural de aumentar, beneficiar e evacuar a sua produção.

A precariedade do serviço de abastecimento de energia elétrica na área rural traz reflexos importantes não só ao produtor rural, que além de ficar engessado na produção atual, tem sofrido perdas significativas por recorrentes falhas e falta de abastecimento, mas também ao município, que deixa de arrecadar importantes receitas em razão da impossibilidade da expansão da produção rural.

Referente a localidade da Sanga Funda, beneficiada da presente indicação, são recorrentes as queixas dos munícipes em relação a precariedade do abastecimento de energia elétrica. Não são raros os incidentes que geram a falta de abastecimento de energia elétrica que se estendem por longas horas, quando não, por dias.

A energia elétrica da comunidade é fornecida atualmente por meio de rede de distribuição monofásica, com precário sistema de abastecimento, dispendo de postes e cabos de condução em péssimo estado de conservação. Sendo a energia fornecida na localidade, insuficiente para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades rurais lá desenvolvidas.

Não menos importante, frisa-se que na localidade está também sediada uma empresa rural do ramo de piscicultura, vitivinicultura, plantio, extração e beneficiamento de madeira, que juntamente com os demais moradores, tem sofrido com problemas no abastecimento de energia elétrica, retardando o processo de expansão e desenvolvimento de suas atividades, bem como, a geração de novos postos de trabalho.



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000

Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br

www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home



Por fim, destacamos que a energia elétrica é um insumo essencial não só para o processo produtivo, mas também para o dia a dia do homem do campo e da cidade, proporcionando-lhe maior dignidade na execução das simples tarefas cotidianas.

Pelas razões acima expostas, queremos com a presente indicação proporcionar aos moradores e produtores rurais da localidade da Sanga Funda melhores condições de vida e de trabalho, possibilitando-lhes a expansão de suas produções e oferecer-lhes maior dignidade nas atividades diárias.

INDICAÇÃO – 05/2020

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com Senhor Secretário Municipal de Obras e Viação, ouvido o plenário, mandem recuperar a Travessa Reinaldo Noschang, no Bairro Goiabeira, colocação de material de boa qualidade, Patrolamento, limpeza das sarjetas e bueiros, além de roçadas das laterais

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

A rua supracitada se encontra em mau estado de conservação, e carece de reparos, os moradores estão a merecer estas providências.

Sugerimos medidas imediatas por parte da Secretaria Municipal de Obras e Viação no sentido de regularizar esta situação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Bom Retiro do Sul, RS, 19 de maio de 2020.

PAULO CESAR CORNÉLIUS

VEREADOR DO PL

Câmara de Vereadores

Bom Retiro do Sul - RS



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000

Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br

www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home

